



Diário Oficial

1

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 704

Pitanga, Sábado, 22 de Fevereiro de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maycon Lopes Simioni, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de Saúde – **DIAGNOSE POR EXAMES DE IMAGEM DE ULTRASSOM**

FAVORECIDO: CDEM – CENTRO DE DIAGNOSTICO ECOGRAFICO LTDA, CNPJ nº 04.730.224/0001-00

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 567.950,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: Data 22/02/2025 a 22/02/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, do Art. 74 da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 22 de Fevereiro de 2025.

Maria Regina Brandalize
Agente de Contratação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 704

Pitanga, Sábado, 22 de Fevereiro de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maycon Lopes Simioni, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de Saúde – **DIAGNOSE POR EXAMES DE IMAGEM DE ULTRASSOM**

FAVORECIDO: GP SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ nº 18.255.621/0001-81

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

PRAZO: Data 22/02/2025 a 22/02/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, do Art. 74 da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 22 de Fevereiro de 2025.

Maria Regina Brandalize
Agente de Contratação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 704

Pitanga, Sábado, 22 de Fevereiro de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maycon Lopes Simioni, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de Saúde – CONSULTAS DE NUTRICIONISTA

FAVORECIDO: MARIA TERESA K LUZZI - NUTRICIONISTA, CNPJ nº 59.241.210/0001-14

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO: Data 22/02/2025 a 22/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, do Art. 74 da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 22 de Fevereiro de 2025.

Maria Regina Brandalize
Agente de Contratação